



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

## LEI Nº 2.130, DE 18 DE MAIO DE 2017.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
P R O T O C O L O  
Publicado no período de 18.05 a 29.05  
de 2017 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Edaine Dória  
Funcionário - Mat. 13.978.0

Denomina Praça Agapito Pereira Couto a atual área verde, localizada entre a Rua Buenos Aires, Avenida Iolanda Fonseca e Avenida Nestor Guimarães, bairro Jurema.

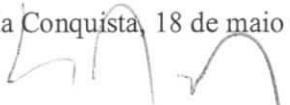
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 74, inciso III:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a atual área verde, localizada entre a rua Buenos Aires, Avenida Iolanda Fonseca e Avenida Nestor Guimarães, nesta cidade, a denominação de Praça Agapito Pereira Couto.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 18 de maio de 2017.

  
Herzem Gusmão Pereira  
Prefeito Municipal